LEI Nº 1.136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.989

"AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO MORRINHO GRANDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte sobre o córrego "Morrinho Grande", na localidade de "Coqueiro";

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 14 de Novembro de 1.989

JOSEDYR DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal